



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0110003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 01 de outubro de 2021, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 48/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA**, localizado na Q 207 Sul Alameda 05 QDI-10 Lote 07 Casa 02, Nº 22, Centro, Palmas -TO, inscrito no CNPJ sob o nº **06.278.955/0001-91**, representado pelo Sr. **MILTON FELIX DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **251.171.571-68**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **797832/2.A VIA – DGPC/GO**, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO, SISTEMA DE ALARME E PRONTO ATENDIMENTO IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 066442 | Implantação, Inst. e Manut.de Sistema de Alarmes com Comodato. EMEIEF CURUMIM | UNIDADE | 1.00 | 5.880,400 | 5.880,40 |
| 066443 | Fornecimento de Sist. Monitoramento Segurança Eletrônica 24 horas EMEIEF CURUMIM | MÊS | 12.00 | 1.093,300 | 13.119,60 |
| 066444 | Implantação, Inst. e Manut. de Sist. de Alarmes com Comodato.DIETHELM BIRK | UNIDADE | 1.00 | 8.345,200 | 8.345,20 |
| 066445 | Fornecimento de Sist. de Monit. e Segurança Eletrônica 24 horas.DIETHELM BIRK | MÊS | 12.00 | 1.137,900 | 13.654,80 |
| 066446 | Implantação, Inst. Manut.de Sist.de Alarmes com Comodato.VÂNIA MESQUITA SILVERIO | UNIDADE | 1.00 | 4.680,000 | 4.680,00 |
| 066447 | Fornecimento de Sist. Monit.e Seg.Eletrônica 24 horas.VÂNIA MESQUITA SILVÉRIO | MÊS | 12.00 | 1.140,000 | 13.680,00 |
| 066449 | Implantação, Inst. Manut. de Sistema de Alarmes com Comodato.MACHADO DE ASSIS | UNIDADE | 1.00 | 6.130,000 | 6.130,00 |
| 066450 | Fornecimento de Sist. Monit.e Segurança Eletrônica 24 horas.MACHADO DE ASSIS | MÊS | 12.00 | 1.140,000 | 13.680,00 |
| 066451 | Implantação, Inst.e Manut.de Sistema de Alarmes com Comodato.PRIMEIROS PASSOS | UNIDADE | 1.00 | 7.800,000 | 7.800,00 |
| 066452 | Fornecimento de Sist. de Monit. e Segurança Eletrônica 24 horas.PRIMEIROS PASSOS | MÊS | 12.00 | 1.140,000 | 13.680,00 |
| 066453 | Implantação, Inst. Manut. Sist. de Alarmes com Comodato.DEJANIRA MELO DE LIMA | UNIDADE | 1.00 | 4.588,800 | 4.588,80 |



| | | | | | |
|--------|---|---------|-------|------------------------|-------------------|
| 066454 | Fornecimento de Sist. Monit.e Seg.Eletrônica 24 ho | MÊS | 12.00 | 1.117,600 | 13.411,20 |
| | ras.DEJANIRA MELO DE LIMA | | | | |
| 066455 | Implantação, Inst. Manut.de Sistema de Alarmes com | UNIDADE | 1.00 | 5.880,400 | 5.880,40 |
| | Comodato. JOSÉ LÁZARO BÚBOLA | | | | |
| 066456 | Fornecimento de Sist. Monit. e Segurança Eletrônica | MÊS | 12.00 | 1.093,300 | 13.119,60 |
| | a 24 horas.JOSÉ LÁZARO BÚBOLA | | | | |
| 066457 | Implantação, Inst. Manut. de Sistema de Alarmes co | UNIDADE | 1.00 | 4.588,800 | 4.588,80 |
| | m Comodato.DEPÓSITO DE MERENDA | | | | |
| 066458 | Fornecimento de Sist. Monit. e Segurança Eletrônica | MÊS | 12.00 | 1.117,600 | 13.411,20 |
| | a 24 horas.DEPÓSITO DE MERENDA | | | | |
| 066461 | Implantação, Inst. e Manut. de Sistema de Alarmes | UNIDADE | 1.00 | 8.345,200 | 8.345,20 |
| | com Comodato.MÁRIO DAGOSTIN | | | | |
| 066462 | Fornecimento de Sist.Monit.e Segurança Eletrônica | MÊS | 12.00 | 1.137,900 | 13.654,80 |
| | 24 horas.MÁRIO DAGOSTIN | | | | |
| 066463 | Implantação, Inst.Manut.de Sistema de Alarmes com | UNIDADE | 1.00 | 8.345,200 | 8.345,20 |
| | Comodato.MARIA DORALINA RUARO | | | | |
| 066464 | Fornecimento de Sistema de Monitoramento e Seguran | MÊS | 12.00 | 1.137,900 | 13.654,80 |
| | ça Eletrônica 24 horas. | | | | |
| 066465 | Implantação, Inst. e Manut. de Sistema de Alarmes | UNIDADE | 1.00 | 4.588,800 | 4.588,80 |
| | com Comodato.ODAIR VIDEIRA | | | | |
| 066466 | Fornecimento de Sist. Monit.e Segurança Eletrônica | MÊS | 12.00 | 1.117,600 | 13.411,20 |
| | 24 horas.ODAIR VIDEIRA | | | | |
| 066467 | Implantação, Inst.e Manut. Sist.de Alarmes Comodat | UNIDADE | 1.00 | 7.828,800 | 7.828,80 |
| | o.ESCOLA NOVA SETOR INDUSTRIal | | | | |
| 066468 | Fornecimento Sist. Monit. Seg. Eletrônica 24 horas | MÊS | 12.00 | 1.097,600 | 13.171,20 |
| | .ESCOLA NOVA SETOR INDUSTRIal | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 238.650,00 |

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da **PREFEITURA MUNICIPAL**, de **NOVO PROGRESSO/PA** e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL
CPF N.º 581.793.991-68
PREFEITO

PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA
CNPJ SOB O N.º 06.278.955/0001-91